

15 DEZ 1988

Educação

Só URP reajusta mensalidade

O Conselho Estadual de Educação (CEE) fixou ontem os critérios de cobrança das mensalidades escolares para janeiro e fevereiro do ano que vem: as escolas só poderão aplicar a URP mensalmente, sem adotar nenhum outro índice de correção das parcelas. A presidente da Associação de Pais e Alunos, Hebe Tolosa, considerou a medida "tardia e inócua", enquanto o presidente do sindicato das escolas, José Aurélio de Camargo, achou a decisão do CEE "engraçada e covarde".

A deliberação do Conselho reforça medida do Tribunal Federal de Recursos que, na terça-feira, fixou a correção das mensalidades também com a aplicação da URP. "Se as escolas não cumprirem a medida, os pais devem reclamar no CEE", disse o presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho, João Gualberto Carvalho de Menezes, que estudou os critérios de reajuste para 89.

Segundo João Gualberto, as escolas não podem cobrar os 33,1% de reposição de perdas e do repasse dos benefícios sociais definidos pela Constituição (aumento do pagamento de férias e do fundo de garantia), como o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (Sieesp) vem anunciando. Esses 33,1% seriam repostos, segundo proposta das escolas, nas mensalidades entre janeiro e março.

"Exigir esse pagamento é como cobrar de todos os patrões a diferença entre o aumento dos salários e o custo de vida", comparou João Gualberto. "As es-

colas não têm base legal para isso." Aurélio de Camargo discorda dele: "Estamos mostrando aos pais quanto terão de pagar, damos transparência aos reajustes".

Para o presidente do sindicato, as escolas têm liberdade para fixar seus preços, pois o artigo 209 da Constituição determina que o Estado deve apenas autorizar a abertura de estabelecimentos de ensino e avaliar a qualidade das escolas. "Só a escola tem respaldo legal para definir índice de reajuste", afirmou Aurélio de Camargo. Por sua vez, João Gualberto lembra que pelo decreto 532/69, a competência para estabelecer índices é dos Conselhos Estaduais de Educação. Até agora, nem o Ministério da Educação nem o Conselho Federal de Educação se manifestaram sobre a polêmica.

"Começa de novo a novela das mensalidades escolares", ironizou Hebe Tolosa, da Associação de Pais. Para ela, o CEE deveria ter fixado os critérios de cobrança antes dos pais efetuarem as matrículas. É a mesma coisa que comprar uma mangueira depois do prédio incendiado", comparou. Hebe não recomenda aos pais que reclamem no Conselho, pois esse ano muitos pais foram até lá e nenhuma escola foi punida. Em conjunto com as associações de pais do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, Hebe Tolosa vai entrar com a representação na Procuradoria Geral da República, para que ela tome providências contra os abusos das escolas.